

PL 2.682/2015

Autor: Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a

realidade do Sistema Carcerário Brasileiro

Data da 19/08/2015

Apresentação:

Ementa: Dispõe sobre a dedução dos encargos sociais devidos pelas

pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real, em caso de contratação de egressos do sistema prisional ou de pessoas em

cumprimento de pena.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-729/2011.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de tramitação:

Ordinária

,

Em 26/08/2015